



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO SMT.GAB Nº 50/2019

PODER CONCEDENTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

CONCESSIONÁRIA: Auto Viação Transcap Ltda.

OBJETO: Alteração da Razão Social.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, considerando a instrução do processo SEI 5010.2025/0007941-0, resolve apostilar o Contrato SMT.GAB nº 50/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica formalizada a alteração da razão social da CONCESSIONÁRIA, de AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA para AUTO BLESS TRANSPORTES LTDA.

1.2. Fica mantido o CNPJ nº 20.649.744/0001-49.

1.3. Serão executadas pela SPTrans as atualizações dados cadastrais da CONCESSIONÁRIA que forem pertinentes à gestão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas.



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Em 19/08/2025, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131362978** e o código CRC **084A96BF**.

Referência: Processo nº 6020.2019/0002201-5

SEI nº 131362978